

---

**LEI Nº 1372/2026**

(Projeto de lei nº 022/2026 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA JOÃO CARLOS JANSEN**, o trecho que se inicia entre os Lotes G5 e H2 e finaliza entre os Lotes G14 e H12, na Praia de Coqueirinho, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 29 de maio de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde